



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 074/2017



A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto Legislativo n.º 003/2017 - de autoria do Legislativo Municipal- Revoga a Lei Municipal n° 1.640 de 17 de setembro de 2013 e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo N.º 003/2017.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2017.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário